



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 69 / 2024

Assunto: Designação da Intendente Carla Margarida da Silva Gomes Costa como Diretora da Polícia Municipal, em regime de substituição.

Considerando que:

- **O Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras**, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 03 de novembro, através do **Despacho n.º 12771/2022**, prevê a existência da Polícia Municipal com as atribuições identificadas no artigo 33.º, a ser dirigida por um Diretor de Departamento, de preferência, recrutado entre os Oficiais das Forças de Segurança, e que este lugar ficará vago com a cessação de funções do atual Diretor, o Subintendente José Luís Alves Fernandes, a 01 de agosto de 2024;
- Por força do disposto nos números 1 a 3, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- A Intendente Carla Margarida da Silva Gomes Costa possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o exercício de funções cometidas ao titular de direção intermédia de 1.º grau;



DESIGNO a Intendente Carla Margarida da Silva Gomes Costa como **Diretora da Polícia Municipal**, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **com efeitos a 01 de agosto de 2024**.

Determino, ainda que oportunamente, se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2024.

O Presidente



Isaltino Moraes